



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014,

a realização de audiência pública para debater os critérios de flexibilização penal em crimes de tentativa de feminicídio e o descumprimento do Protocolo de Gênero do CNJ.

JUSTIFICAÇÃO

O monitoramento dos índices de feminicídio no Brasil demonstra que a tentativa de morte antecede, na esmagadora maioria das vezes, o crime consumado. Contudo, assiste-se com preocupação a uma tendência de flexibilização de penas e desclassificação do crime de tentativa de feminicídio para lesão corporal, mesmo quando há o emprego de meios bárbaros (como o uso de fogo, facas e foices) e histórico de violência doméstica prévia por parte do réu. Faz-se urgente debater como as instâncias revisoras dos Tribunais têm aplicado o direito penal sob a perspectiva de gênero.

Por esse motivo, estamos propondo a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os gargalos encontrados pelo Poder Judiciário na aplicação da qualificadora de feminicídio e o impacto das decisões de desclassificação penal em casos de agressões reiteradas e meios cruéis.



Sugestão de convidadas/os:

1. Ministra das Mulheres (ou representante da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres);
2. Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – especificamente da Coordenadoria do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica;
3. Representante do Consórcio de Leis Maria da Penha / Jurista especializada em Direito Penal Feminista;
4. Representante do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) – Núcleo de Defesa da Mulher;
5. Representante do Ministério Público Federal (MPF) ou do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
6. Representante RedeFem;
7. Representante RENAP.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(REDE - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

